



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.314 , de 21 / 05 / 04

Processo nº: 40.931

PROJETO DE LEI Nº 9.069

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça JOÃO CARLOS PINTO" área pública de Vila Galvão.

Arquive-se.

W. Manfichi

Diretor

01/06/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
02/04/2004

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 25/MAR/04 13:38 040931

PD 64/04

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
30/03/04

APROVADO

Presidente
04/05/2004

PROJETO DE LEI Nº. 9.069

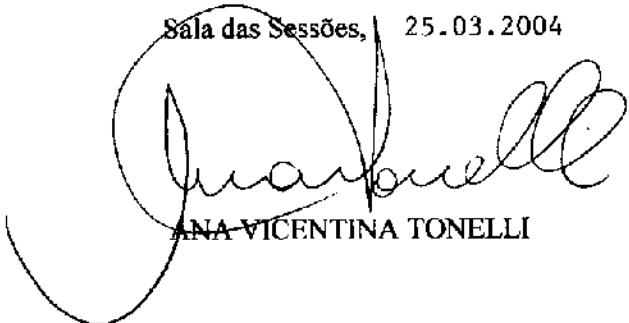
(Ana Vicentina Tonelli)

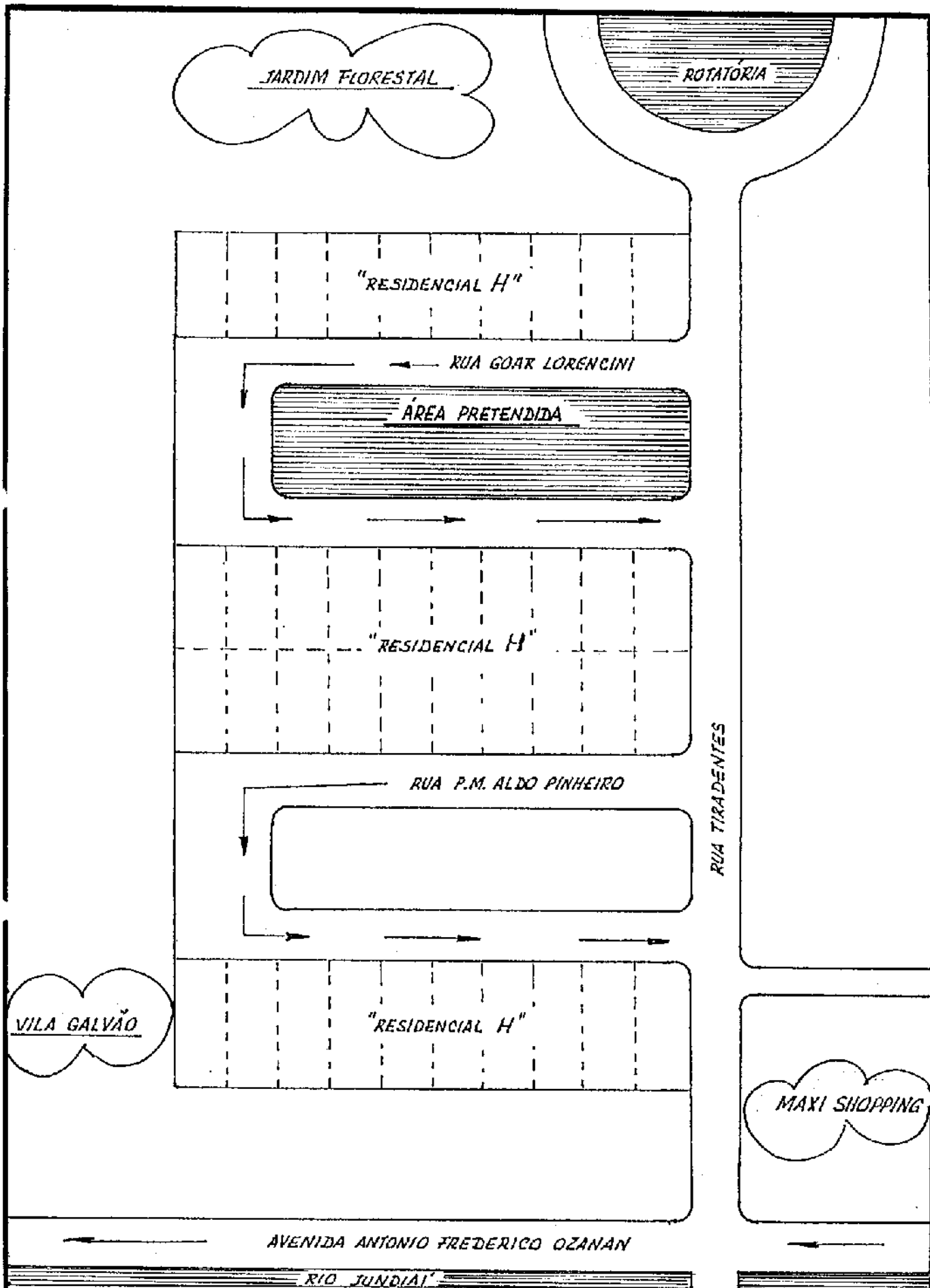
Denomina "**Praça JOÃO CARLOS PINTO**" área pública de Vila Galvão.

Art. 1º. É denominada "**Praça JOÃO CARLOS PINTO**" a área pública de Vila Galvão situada na Rua Goar Lorencini, junto à Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25.03.2004


ANA VICENTINA TONELLI



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

[Handwritten signature]

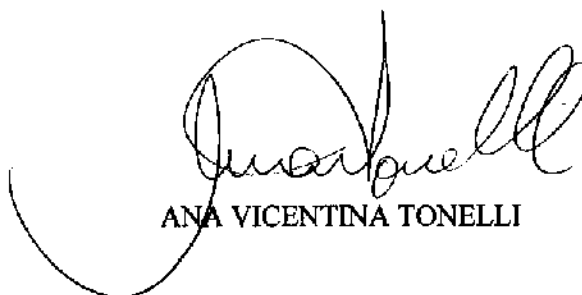


(PL nº. 9.069 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça JOÃO CARLOS PINTO" área pública de Vila Galvão.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOÃO CARLOS PINTO

NASCIMENTO: data: 17/05/1952 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 31/07/2000 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: SEBASTIÃO PINTO
Mãe: ANGELINA ZAMBON PINTO

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -



Representante da família ou informante:

Nome: DANIELA (FILHA)

Endereço: RUA GOAR LORENCINI, 20

telefone(s): 4521-5380

BIOGRAFIA

João Carlos Pinto, nasceu em Jundiáí aos 17 de Maio de 1952, filho de Sebastião Pinto e de Angelina Zambon Pinto, foi casado com Célia Regina Testa dessa união nasceram Alexandre Augusto Pinto e Danicla Regina Pinto.

Formado em Administração de Empresas pelas Faculdades Padre Anchieta trabalhou em grandes empresas em Jundiáí e fora dela também, nesta cidade destacam-se CICA, DECA e IDEAL STANDARD muito contribuindo para o engrandecimento da cidade .

Morreu ainda jovem com 48 anos em 31 de Julho de 2000.



CONTATOS: DANIELA (FILHA)
Rua Goar Lorencini. nº 20
Fone: 4521-5380



Ofício. AVT. nº 005/04

Jundiaí, 28 de janeiro de 2004

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Secretário de Assuntos Parlamentar

Nesta

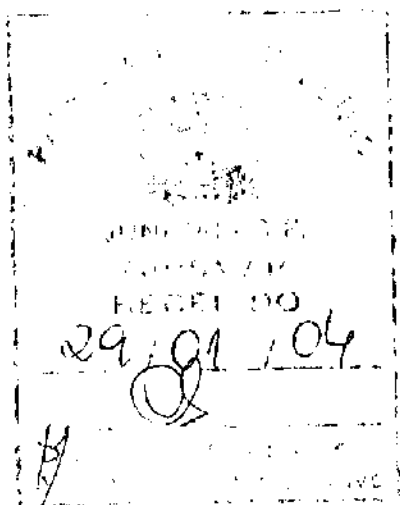
Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

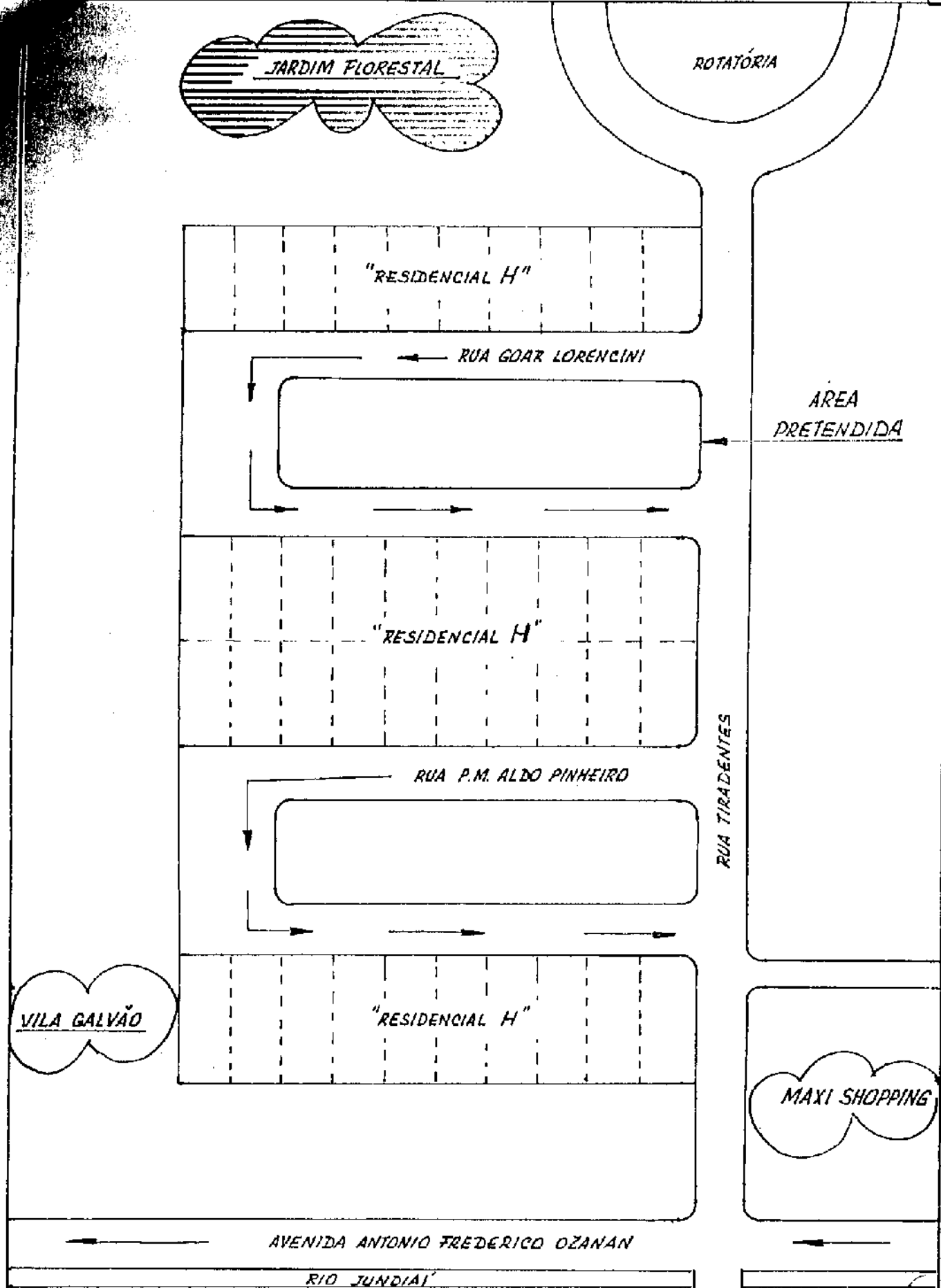
Solicitação esta, decorrente do novo Regimento Interno da Câmara que exige para prestação de homenagens em áreas e vias pertencentes ao poder público, todos os projetos devem ser acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo das informações solicitadas, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.

[Signature]

[Signature]
ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária





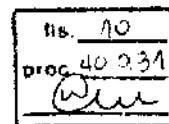
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP/SMAP n.º 35/2004

Jundiaí, 08 de março de 2.004.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT n.º 005/04, datado de 28 de janeiro p.p., vimos informar que a área em questão incorpora o patrimônio público municipal, não recebeu denominação, tem suas obras concluídas e está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

~~JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA~~

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 40.931

PROJETO DE LEI Nº 9.069, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça JOÃO CARLOS PINTO" área pública de Vila Galvão.

PARECER Nº 1.704

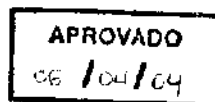
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça JOÃO CARLOS PINTO", a área pública de Vila Galvão situada na Rua Goar Lorencini, junto à Rua Tiradentes, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área oficial que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação, e cujas obras estão concluídas, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 06.04.2004.



[Assinatura]
ORACI GOTARDO
Presidente

[Assinatura]
SÉRGIO DUTRA

[Assinatura]
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator

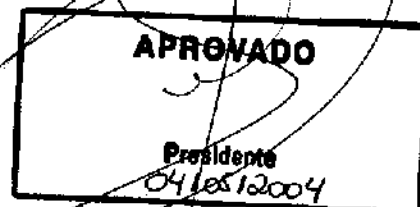
[Assinatura]
ANA VICENTINA TONELLI

[Assinatura]
SÍLVIO ERMANI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.611

PREFERÊNCIA, sobre o item 11, para apreciação do item 17, letras "a" a "I" Projetos de Lei de Denominação.



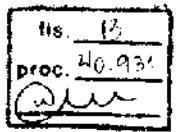
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, sobre o item 11, para apreciação do item 17, letras "a" a "I" Projetos de Lei de Denominação.

Sala das Sessões, 04/05/04

FELISBERTO NEGRI NETO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 05/04/35
proc. 40.931

Em 04 de maio de 2004.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.069**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	141
proc.	40.931

PROJETO DE LEI Nº. 9.069

PROCESSO Nº. 40.931

OFÍCIO PR Nº. 05/04/35

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/05/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

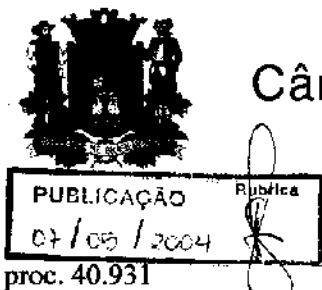
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

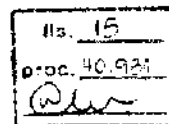
26 / 05 / 04

DIRETORA LEGISLATIVA



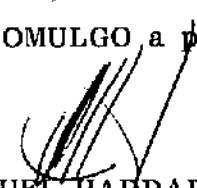
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GP., em 21.05.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente -
Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 9.069

Denomina "***Praça JOÃO CARLOS PINTO***" área pública de Vila Galvão.

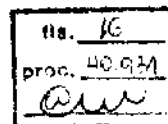
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de maio de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "***Praça JOÃO CARLOS PINTO***" a área pública de Vila Galvão situada na Rua Goar Lorencini, junto à Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de dois mil e quatro (04/05/2004).


Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente



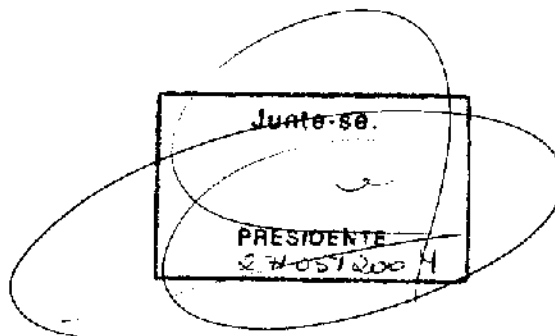
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 203/04
Processo nº 11.085-8/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 26/MAI/04 16:39 041489

Jundiaí, 21 de maio de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.069, bem como cópia da Lei nº 6.314, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1

Mod. 7



LEI Nº 6.314, DE 21 DE MAIO DE 2.004

Denomina "*Praça JOÃO CARLOS PINTO*" área pública de Vila Galvão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça JOÃO CARLOS PINTO*" a área pública de Vila Galvão situada na Rua Goar Lorencini, junto à Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

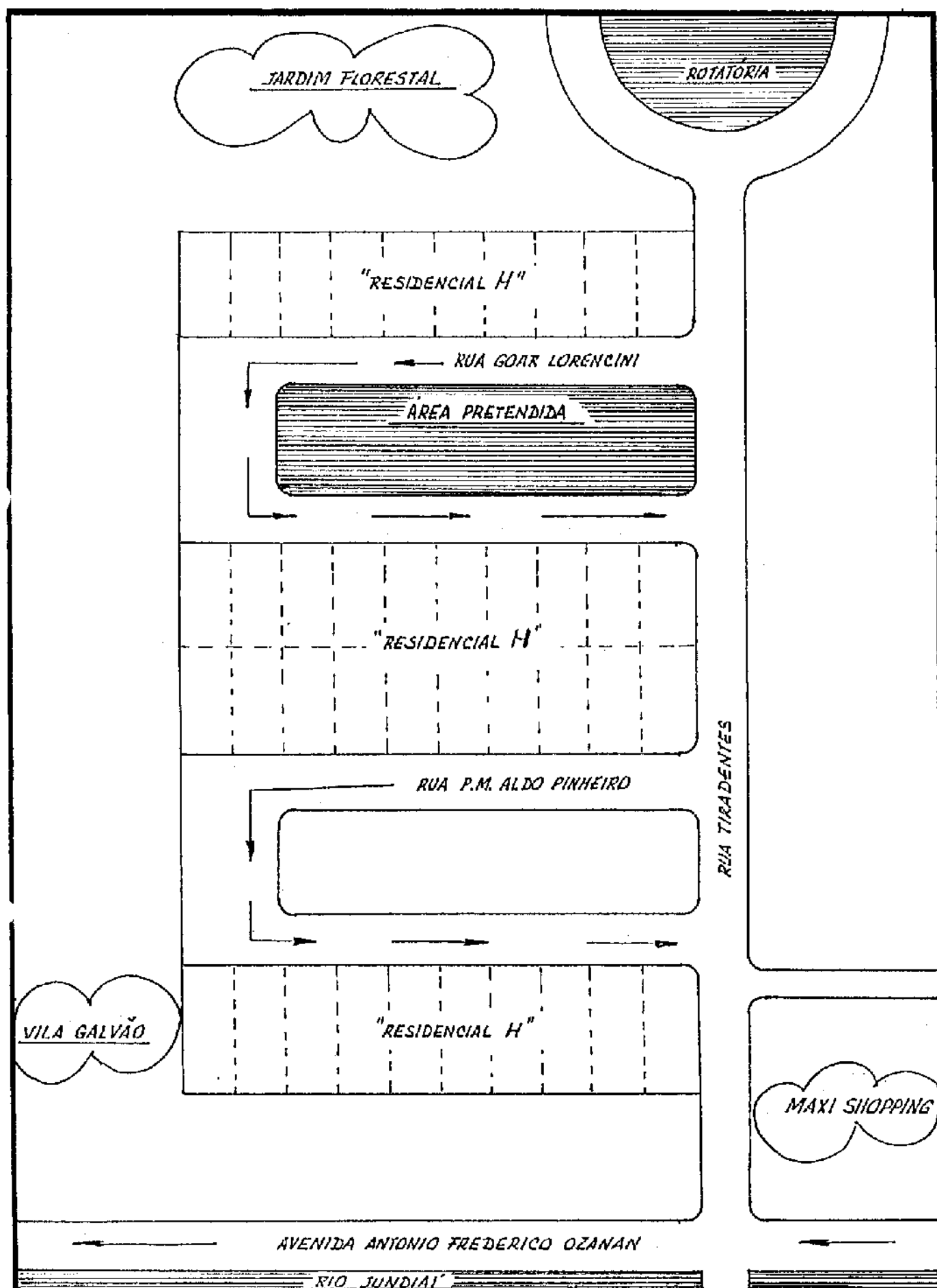
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	19
proc.	46.931

PUBLICAÇÃO	Rubrica
28/05/2004	

LEI Nº 6.314, DE 21 DE MAIO DE 2.004

Denomina "Praça JOÃO CARLOS PINTO" área pública de Vila Galvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça JOÃO CARLOS PINTO" a área pública de Vila Galvão situada na Rua Goar Lorencini, junto a Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos